

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 392/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei n.º 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1035570 SSP-GO, CPF n.º 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, n.º 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por sua Ordenadora de Despesas, designada pela Portaria n.º 1121/UFG, de 25/03/2015, **Cont. Alete Maria de Oliveira**, portadora da CI n.º 006059-CRC/GO e do CPF n.º 199.603.281-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 126/2018, publicada no DOU, Seção 03 de 26/07/2018, Processo Administrativo n.º 23070.900596/2018-59, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material para reabilitação (órgãos e próteses)** especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 126/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação (ENE 9005962018/0)	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
	<b>Fornecedor: INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA - EPP</b> , inscrita no CNPJ 04.040.383/0001-82, estabelecida à Rua Salto Grande, 646, Bairro Jardim do Trevo, Campinas/SP, CEP: 13.040-001, representada por seu Sócio Diretor, o Sr. Hector Américo Barone Filho, brasileiro, solteiro, portador da CI n.º. 47.819.903-X SSP/SP e do CPF n.º. 378.102.558-60, residente e domiciliada na Rua Turmalina, 79, Parque São Quirino, Campinas/SP, CEP: 13.088-470						
12	Tela inorgânica de polipropileno grande ref. 0702050555	30	Unidade	Abdotex	Industrias H.A. Barone	R\$ 129,99	R\$ 3.899,70
13	Tela inorgânica de polipropileno media ref. 0702050563	10	Unidade	Abdotex	Industrias H.A. Barone	R\$ 85,80	R\$ 858,00
14	Tela inorgânica de polipropileno pequena ref. 0702050571	35	Unidade	Abdotex	Industrias H.A. Barone	R\$ 81,90	R\$ 2.866,50

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **nos termos da legislação aplicável.**

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 5. DA SUBROGAÇÃO

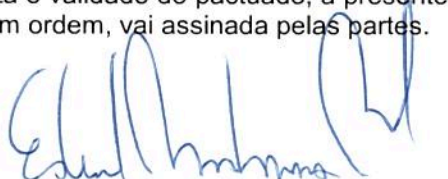
- 5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial GO da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, UASG 155904.
- 5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goiânia, 05 de setembro de 2018.



**Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**  
Reitor da UFG – Contratante



**Cont. Alete Maria de Oliveira**  
Ordenadora de Despesas do HC/UFG -  
Interveniente



**Sr. Hector Américo Barone Filho**  
Sócio Diretor - Contratada

ANEXO I – CADASTRO DE RESERVA DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018

<b>Item</b>	<b>Fornecedor: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME</b> , inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 20.344.116/0001-55, estabelecida à Rua Melchiades Crispim, 900, Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis/GO, CEP: 75.113-500, representada por sua Sócia Administradora, a Sra. Carmen Lúcia Alves Lourenço, brasileira, casada, portadora da CI nº. 5725685 SSP/GO e do CPF nº. 027.491.701-76, residente e domiciliada à Av. Tocantins, Qd. 45, Lt. 19, Jóquei Clube, Anápolis/GO, CEP: 75095-530			
12	Tela inorgânica de polipropileno grande ref. 0702050555. Marca: Bioline	30 unidades	R\$ 129,99	R\$ 3.899,70
13	Tela inorgânica de polipropileno media ref. 0702050563. Marca: Bioline	10 unidades	R\$ 85,80	R\$ 858,00
14	Tela inorgânica de polipropileno pequena ref. 0702050571. Marca: Bioline	35 unidades	R\$ 81,90	R\$ 2.866,50

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

*[Assinatura manuscrita em azul]*